

STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 239/2025-SETEC/SR/PF/AC

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 07 de julho de 2025, designada pelo Chefe do SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, a Perita Criminal Federal MARINEI AUGUSTO SIMÕES elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial nº 2024.0069174-SR/PF/AC, a fim de atender ao contido no Ofício nº 2496254/2025-DELECOR/DRPJ/SR/PF/AC de 27/06/2025, registrado no ePol sob o nº 2024.0069174, e registrado no SISCRIM sob o nº 360/2025-SETEC/SR/PF/AC, em 27/06/2025, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

“Quesito 1: Qual o valor atualizado de cada veículo, incluindo fotografias do local de depósito dos bens;

Quesito 2: Qual a estimativa anual de depreciação do valor de cada automóvel.”

I – HISTÓRICO

Trata-se de solicitação de exame pericial requerido pela DELECOR/DRPJ/SR/PF/AC em atendimento à decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que determinou a manifestação da autoridade policial quanto à situação dos veículos examinados e o atual preço de mercado e desvalorização com o decorrer do tempo.

A presente solicitação abrange catorze veículos, os quais já foram submetidos e exames periciais veiculares anteriormente.

No dia 02/07/2025 foram realizados os exames nos veículos questionados, os quais encontravam-se alocados no pátio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco/AC (figura 1). Os veículos permaneceram no referido local após a conclusão dos exames.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



0078904931
Laudo 239/25-SETEC/AC

Petição Eletrônica juntada ao processo em 08/07/2025 às 17:37:35 pelo usuário: MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY

Documento eletrônico e-Pet nº 10367351 com assinatura eletrônica
(EPE) : EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA CPF: 15091184708
08/07/2025 13:29:47



Assinado eletronicamente por: ERNESTO BRASIL DE ALMEIDA FILHO - 10/03/2026 14:09:07
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031014055687800002158418553>
Número do documento: 26031014055687800002158418553

STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

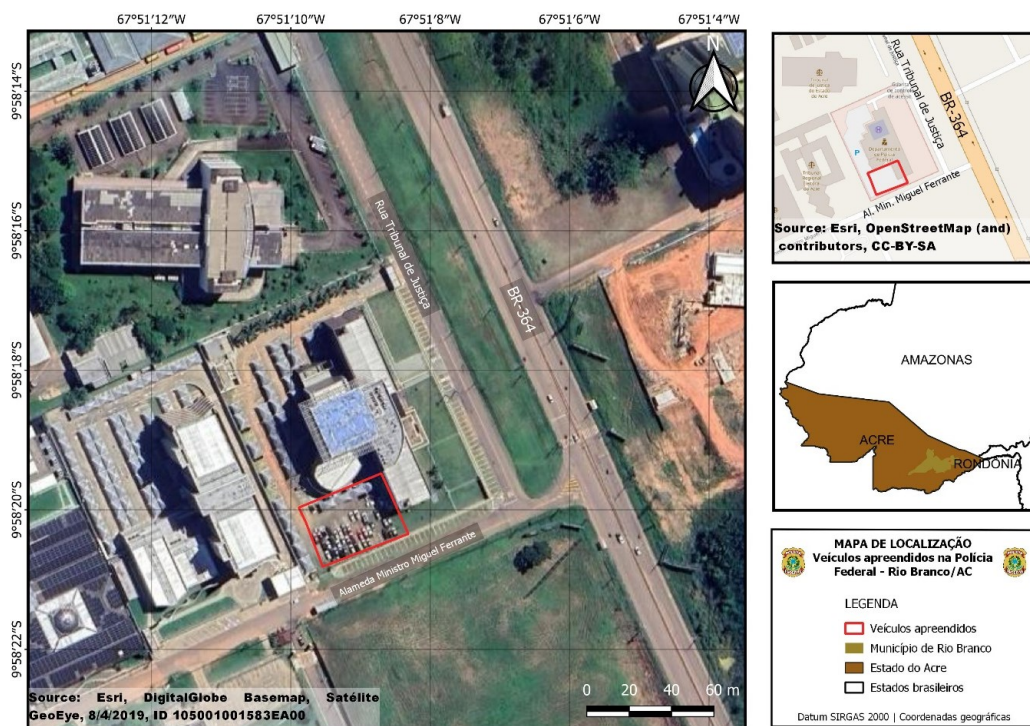


Figura 1 – Mapa de localização dos catorze veículos apreendidos periciados.

II - VEÍCULO

O presente Laudo Pericial apresenta o resultado dos exames realizados em catorze veículos, descritos na Tabela 1, com informações acerca do termo de apreensão, datas de perícias anteriores e respectivos laudos.

Tabela 1 - Relação dos veículos com informações do termo de apreensão, datas de perícias anteriores e respectivos laudos

Veículo	Termo de apreensão	Data de perícia anterior	Laudo de Perícia Criminal Federal
BMW X6 DRIVE ANO/MODELO: 2009/2009 PLACA: NOJ6A64	5590672/2021	06/01/2022 06/03/2023	008/2022-SETEC/SR/PF/AC 102/2023-SETEC/SR/PF/AC
VOLKSWAGEN AMAROK ANO/MODELO: 2018/2018 PLACA: QLZ-1978	5586917/2021	29/12/2021 06/03/2023	004/2022 - SETEC/SR/PF/AC 102/2023-SETEC/SR/PF/AC
LAND ROVER DISCOVERY ANO/MODELO: 2019/2020 PLACA: GGL5G96	5599199/2021	03/01/2022 06/03/2023	003/2022-SETEC/SR/PF/AC 102/2023-SETEC/SR/PF/AC
VOLKSWAGEN JETTA	5599199/2021	03/01/2022	003/2022-SETEC/SR/PF/AC



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 08/07/2025 às 17:37:35 pelo usuário: MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY

Documento eletrônico e-Pet nº 10367351 com assinatura eletrônica
); EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA CPF: 15091184708
 1 08/07/2025 13:29:47



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

Veículo	Termo de apreensão	Data de perícia anterior	Laudo de Perícia Criminal Federal
ANO/MODELO: 2020/2020 PLACA: QWM-0D18		06/03/2023	102/2023-SETEC/SR/PF/AC
TOYOTA YARIS SEDAN ANO/MODELO: 2020/2020 PLACA: QWN7F81	908862/2023	20/03/2023	141/2023-SETEC/SR/PF/AC
TOYOTA COROLLA ANO/MODELO: 2021/2022 PLACA: QW05C13	908569/2023	16/03/2023	144/2023-SETEC/SR/PF/AC
FORD BRONCO ANO/MODELO: 2021/2021 PLACA: QWM2J47	944037/2023	21/03/2023	147/2023-SETEC/SR/PF/AC
CHEVROLET CRUZE ANO/MODELO: 2022/2022 PLACA: QWM9F37	908500/2023	21/03/2023	150/2023-SETEC/SR/PF/AC
TOYOTA COROLLA CROSS ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: QWM2F34	953666/2023	17/03/2023	151/2023-SETEC/SR/PF/AC
VOLKSWAGEN TAOS ANO/MODELO: 2022/2022 PLACA: SBZ8G24	939797/2023	20/03/2023	132/2023-SETEC/SR/PF/AC
VOLKSWAGEN T CROSS ANO/MODELO: 2021/2021 PLACA: OHW0E62	944304/2023	17/03/2023	133/2023-SETEC/SR/PF/AC
TOYOTA HILUX ANO/MODELO: 2016/2017 PLACA: PHL6F01	908110/2023	17/03/2023	135/2023-SETEC/SR/PF/AC
TOYOTA COROLLA ANO/MODELO: 2019/2020 PLACA: QLY4368	908779/2023	16/03/2023	146/2023-SETEC/SR/PF/AC
HYUNDAI HB20 ANO/MODELO: 2013/2014 PLACA: NAD9546	908447/2023	21/03/2023	138/2023-SETEC/SR/PF/AC

III - OBJETIVO

Os exames realizados visam a identificar a situação do veículo, avaliar o seu valor de mercado e estimar a depreciação anual.

IV - EXAME

Os exames periciais incluíram vistorias presenciais no veículo, com observação



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

direta, bem como a realização de consultas aos sistemas CórteX¹, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e à Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Sinesp/Infoseg) da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), através do sítio eletrônico do Infoseg².

A estimativa do valor de mercado dos veículos foi realizada com base nos valores de referência da Tabela Fipe³, aplicando-se os deságios definidos na Portaria DITEC/PF n° 1.563, de 17 de abril de 2025, que estabelece a padronização dos procedimentos periciais no âmbito da avaliação de veículos terrestres.

Para fins de avaliação, foi adotada uma estimativa do valor de mercado dos veículos, conforme os seguintes critérios de deságio sobre o valor da Tabela Fipe:

- **15%** para veículos classificados como em bom estado de conservação geral;
- **20%** para veículos com desgaste em componentes e peças;
- **25%** para veículos com pintura desbotada ou queimada;
- **30%** para veículos com pintura em processo de oxidação.

Além disso, foram considerados os seguintes parâmetros para a estimativa da depreciação anual dos veículos:

1. **Depreciação média anual absoluta de veículo em circulação:** obtida pela diferença entre os valores de mercado de veículos da mesma marca e modelo, considerando o período entre a data de emplacamento e a data atual.
2. **Depreciação média anual relativa de veículo em circulação:** considera a variação percentual do valor de mercado de veículos da mesma marca e modelo, no mesmo intervalo temporal.
3. **Depreciação média anual absoluta do veículo apreendido:** baseada na diferença entre os valores de mercado do veículo específico desde a emissão do primeiro laudo técnico (à época da apreensão) até a data atual, considerando o estado de conservação atual, estando o veículo sob custódia da Polícia Federal e exposto às intempéries.
4. **Depreciação média anual relativa do veículo apreendido:** determinada

¹ Sistema CórteX do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública. Disponível em: <<https://ciccn.mj.gov.br/index.php>>.

² Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização, disponível em <www.infoseg.sinesp.gov.br> >.

³ Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE. Disponível em: < <https://veiculos.fipe.org.br/> >.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

pela variação percentual do valor de mercado do veículo específico no mesmo intervalo e sob as mesmas condições descritas no item anterior.

IV.1 – BMW/X6 DRIVE, placa: NOJ6A64

O veículo examinado encontrava-se alocado no pátio descoberto da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco/AC, conforme pode ser aferido na Figura 2.



Figura 2 - Imagens da BMW X6 DRIVE, placa: NOJ6A64, examinada no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.

Durante a vistoria pode ser verificada depreciação ao comparar imagens no Laudo n° 008/2022-SETEC/SR/PF/AC, a parte externa, lataria, do veículo apresenta sinais de oxidação, ou ferrugem (figura 3).



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC



Figura 3 - Imagens da BMW X6 DRIVE, placa: NOJ6A64, examinada no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025. Setas vermelhas indicam oxidação na lataria do veículo.

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 2 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados.

Tabela 2 - Dados observados na BMW X6 DRIVE, placa: NOJ6A64, examinada

Data de emplacamento	28/04/2009
Avaliação - 0km (Abr/2009)	R\$ 323.159,00
Avaliação (julho/2025) tabela FIPE	R\$ 101.747,00
Avaliação na apreensão - 06/01/2022 LAUDO N° 008/2022-SETEC/SR/PF/AC	R\$ 115.000,00
Avaliação atual (04/07/2025)	R\$ 71.222,90
Depreciação média anual - Absoluta - Veículo em circulação	R\$ 13.616,74
Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	4,2%
Depreciação média anual - Absoluta - Veículo apreendido	R\$ 12.512,64
Depreciação média anual - Relativa - Veículo apreendido	10,9%

IV.2 – Volkswagen/Amarok, placa: QLZ-1978

O veículo objeto da perícia encontrava-se no pátio externo descoberto da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, em Rio Branco/AC, conforme registrado na Figura 4.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC



Figura 4 - Imagens do Volkswagen Amarok, placa: QLZ-1978, examinada no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.

Durante a vistoria pode ser verificada depreciação ao comparar imagens no Laudo nº 004/2022-SETEC/SR/PF/AC, a lataria do veículo apresenta sinais de descoloração e opacidade na pintura, características comumente associadas à ação contínua dos raios solares (figura 5).

7



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 08/07/2025 às 17:37:35 pelo usuário: MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY

Documento eletrônico e-Pet nº 10367351 com assinatura eletrônica
(); EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA CPF: 15091184708
1 08/07/2025 13:29:47



Assinado eletronicamente por: ERNESTO BRASIL DE ALMEIDA FILHO - 10/03/2026 14:09:07
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031014055687800002158418553>
Número do documento: 26031014055687800002158418553

STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC



Figura 5 - Imagens do Volkswagen Amarok, placa: QLZ-1978, examinada no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.

Setas vermelhas indicam desbotamento na pintura da lataria do veículo.

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 3 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados.

Tabela 3 - Dados observados na Volkswagen Amarok, placa: QLZ-1978, examinada

Data de emplacamento	18/06/2018
Avaliação - 0km (Jun/2018)	R\$ 127.903,00
Avaliação (julho/2025) tabela FIPE	R\$ 94.594,00
Avaliação na apreensão - 06/01/2022 - LAUDO N° 008/2022-SETEC/SR/PF/AC	R\$ 180.000,00
Avaliação atual (04/07/2025)	R\$ 70.945,50
Depreciação média anual - Absoluta - Veículo em circulação	R\$ 4.699,57



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	3,7%
Depreciação média anual – Absoluta – Veículo apreendido	R\$ 31.170,63
Depreciação média anual – Relativa – Veículo apreendido	17,3%

IV.3 - Land Rover/Discovery, placa: GGL5G96

O veículo periciado encontrava-se estacionado no pátio externo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, localizada em Rio Branco/AC, conforme documentado na Figura 6.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC



Figura 6 - Imagens da Land Rover Discovery, placa: GGL5G96, examinada no pátio da SR/PF/AC, em 02/07/2025.

Durante a vistoria observou-se que a parte externa do veículo (lataria) apresenta sinais de sujeira, conforme evidenciado na Figura 6.

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 4 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados.

Tabela 4 - Dados observados na Land Rover Discovery, placa: GGL5G96, examinada

Data de emplacamento	22/07/2020
Avaliação - 0km (Jul/2020)	R\$ 467.979,00
Avaliação (julho/2025) tabela FIPE	R\$ 308.882,00
Avaliação na apreensão - 03/01/2022 - LAUDO N° 003/2022-SETEC/SR/PF/AC	R\$ 560.197,00
Avaliação atual (04/07/2025)	R\$ 262.549,70
Depreciação média anual - Absoluta - Veículo em circulação	R\$ 31.801,97
Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	6,8%
Depreciação média anual – Absoluta – Veículo apreendido	R\$ 85.075,38
Depreciação média anual – Relativa – Veículo apreendido	15,2%



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 08/07/2025 às 17:37:35 pelo usuário: MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY

Documento eletrônico e-Pet nº 10367351 com assinatura eletrônica
(E) : EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA CPF: 15091184708
1 08/07/2025 13:29:47



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

IV.4 – Volkswagen/Jetta, placa: QWM-0D18

O veículo examinado encontrava-se alocado no pátio descoberto da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco/AC, conforme pode ser aferido na Figura 7.



Figura 7 - Imagens do Volkswagen Jetta, placa: QWM-0D18, examinada no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.

No decorrer da vistoria, a comparação com as imagens constantes no Laudo n° 003/2022-SETEC/SR/PF/AC permitiu verificar a presença de sujidades na parte externa do

11



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 08/07/2025 às 17:37:35 pelo usuário: MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY

Documento eletrônico e-Pet nº 10367351 com assinatura eletrônica
(EPEF) : EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA CPF: 15091184708
1 08/07/2025 13:29:47



Assinado eletronicamente por: ERNESTO BRASIL DE ALMEIDA FILHO - 10/03/2026 14:09:07
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031014055687800002158418553>
Número do documento: 26031014055687800002158418553

STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

veículo (lataria), conforme ilustrado na Figura 7.

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 5 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados.

Tabela 5 - Dados observados no Volkswagen Jetta, placa: QWM-0D18, examinado

Data de emplacamento	06/11/2020
Avaliação - 0km (Nov/2020)	R\$ 169.757,00
Avaliação (julho/2025) tabela FIPE	R\$ 158.618,00
Avaliação na apreensão - 03/01/2022 - LAUDO N° 003/2022-SETEC/SR/PF/AC	R\$ 188.523,00
Avaliação atual (04/07/2025)	R\$ 134.825,30
Depreciação média anual - Absoluta - Veículo em circulação	R\$ 2.387,40
Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	1,4%
Depreciação média anual – Absoluta – Veículo apreendido	R\$ 15.348,21
Depreciação média anual – Relativa – Veículo apreendido	8,1%

IV.5 – Toyota/Yaris, placa: QWN7F81

O veículo examinado encontrava-se alocado no pátio descoberto da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco/AC, conforme pode ser aferido na Figura 8.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC



Figura 8 - Imagens do Toyota Yaris, placa: QWN7F81, examinado no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.

Durante a vistoria, constatou-se depreciação na parte externa do veículo (lataria), com presença de sinais de oxidação (ferrugem), conforme verificado por meio da comparação com as imagens do Laudo n° 141/2023-SETEC/SR/PF/AC e evidenciado na Figura 9.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC



Figura 9 - Imagens do Toyota Yaris, placa: QWN7F81, examinado no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.

Setas vermelhas indicam oxidação na lataria do veículo.

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 6 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados.

Tabela 6 - Dados observados no Toyota Yaris, placa: QWN7F81, examinado

Data de emplacamento	07/04/2020
Avaliação - 0km (Abr/2020)	R\$ 85.943,00
Avaliação (julho/2025) tabela FIPE	R\$ 83.886,00
Avaliação na apreensão - 20/03/2023 - LAUDO N° 141/2023-SETEC/SR/PF/AC	R\$ 88.981,00
Avaliação atual (04/07/2025)	R\$ 58.720,20
Depreciação média anual - Absoluta - Veículo em circulação	R\$ 391,66
Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	0,5%
Depreciação média anual – Absoluta – Veículo apreendido	R\$ 12.948,64
Depreciação média anual – Relativa – Veículo apreendido	14,6%

IV.6 - Toyota/Corolla, placa: QWO5C13

O veículo examinado estava estacionado no pátio descoberto da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco/AC, conforme pode ser aferido na Figura 10.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 08/07/2025 às 17:37:35 pelo usuário: MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY

Documento eletrônico e-Pet nº 10367351 com assinatura eletrônica
); EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA CPF: 15091184708
 1 08/07/2025 13:29:47



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC



Figura 10 - Imagens do Toyota Corolla, placa: QW05C13, examinado no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.

Durante a vistoria, ao comparar imagens no Laudo n° 144/2023-SETEC/SR/PF/AC, foi constatada depreciação na parte externa do veículo, especificamente na lataria, que apresenta sinais de oxidação (ferrugem), conforme evidenciado na Figura 11.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 08/07/2025 às 17:37:35 pelo usuário: MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY

Documento eletrônico e-Pet nº 10367351 com assinatura eletrônica
(EPE) : EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA CPF: 15091184708
08/07/2025 13:29:47



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC



Figura 11 - Imagens do Toyota Corolla, placa: QWO5C13, examinado no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025. Setas vermelhas indicam oxidação na lataria do veículo.

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 7 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados.

Tabela 7 - Dados observados no Toyota Corolla, placa: QWO5C13, examinado

Data de emplacamento	18/05/2021
Avaliação - 0km (Maio/2021)	R\$ 159.840,00
Avaliação (julho/2025) tabela FIPE	R\$ 139.803,00



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 08/07/2025 às 17:37:35 pelo usuário: MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY

Documento eletrônico e-Pet nº 10367351 com assinatura eletrônica
); EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA CPF: 15091184708
 08/07/2025 13:29:47



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

Avaliação na apreensão - 16/03/2023 - LAUDO N° 144/2023-SETEC/SR/PF/AC	R\$ 164.772,00
Avaliação atual (04/07/2025)	R\$ 97.862,10
Depreciação média anual - Absoluta - Veículo em circulação	R\$ 4.805,19
Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	3,0%
Depreciação média anual – Absoluta – Veículo apreendido	R\$ 28.630,85
Depreciação média anual – Relativa – Veículo apreendido	17,4%

IV.7 – Ford/Bronco, placa: QWM2J47

O veículo examinado encontrava-se alocado no pátio descoberto da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco/AC, conforme pode ser aferido na Figura 12.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC



Figura 12 - Imagens do Ford Bronco, placa: QWM2J47, examinado no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.

Durante a inspeção, constatou-se desgaste na condição externa do veículo, notadamente na lataria, a qual apresenta acúmulo de sujeira, conforme registrado na Figura 12.

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 8 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados.

Tabela 8 - Dados observados no Ford Bronco, placa: QWM2J47, examinado

Data de emplacamento	15/10/2021
Avaliação - 0km (Out/2021)	R\$ 268.742,00
Avaliação (julho/2025) tabela FIPE	R\$ 162.308,00
Avaliação na apreensão - 21/03/2023 - LAUDO N° 147/2023-SETEC/SR/PF/AC	R\$ 228.102,00
Avaliação atual (04/07/2025)	R\$ 137.961,80
Depreciação média anual - Absoluta - Veículo em circulação	R\$ 28.377,22
Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	10,6%
Depreciação média anual – Absoluta – Veículo apreendido	R\$ 38.571,13
Depreciação média anual – Relativa – Veículo apreendido	16,9%



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 08/07/2025 às 17:37:35 pelo usuário: MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY

Documento eletrônico e-Pet nº 10367351 com assinatura eletrônica
(E) : EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA CPF: 15091184708
10/08/2025 13:29:47



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

IV.8 - Chevrolet/Cruze, placa QWM9F37

O veículo periciado estava localizado no pátio descoberto da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, em Rio Branco/AC, conforme evidenciado na Figura 13.



Figura 13 - Imagens do Chevrolet Cruze, placa QWM9F37, examinado no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

Durante a inspeção, constatou-se desgaste na condição externa do veículo, notadamente na lataria, a qual apresenta acúmulo de sujeira, conforme registrado na Figura 13.

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 9 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados.

Tabela 9 - Dados observados no Chevrolet Cruze, placa QWM9F37, examinado

Data de emplacamento	20/09/2022
Avaliação - 0km (Set/2022)	R\$ 142.928,00
Avaliação (julho/2025) tabela FIPE	R\$ 105.700,00
Avaliação na apreensão - 21/03/2023 - LAUDO N° 150/2023-SETEC/SR/PF/AC	R\$ 127.541,00
Avaliação atual (04/07/2025)	R\$ 89.845,00
Depreciação média anual - Absoluta - Veículo em circulação	R\$ 13.141,41
Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	9,2%
Depreciação média anual – Absoluta – Veículo apreendido	R\$ 16.130,18
Depreciação média anual – Relativa – Veículo apreendido	12,6%

IV.9 – Toyota/Corolla Cross, placa: QWM2F34

O veículo examinado encontrava-se alocado no pátio descoberto da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco/AC, conforme pode ser aferido na Figura 14.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC



Figura 14 - Imagens do Toyota Corolla Cross, placa: QWM2F34, examinado no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.

Durante a vistoria, constatou-se que a parte externa do veículo apresentava acúmulo de poeira, conforme ilustrado na Figura 14.

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 08/07/2025 às 17:37:35 pelo usuário: MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY

Documento eletrônico e-Pet nº 10367351 com assinatura eletrônica
(); EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA CPF: 15091184708
1 08/07/2025 13:29:47



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

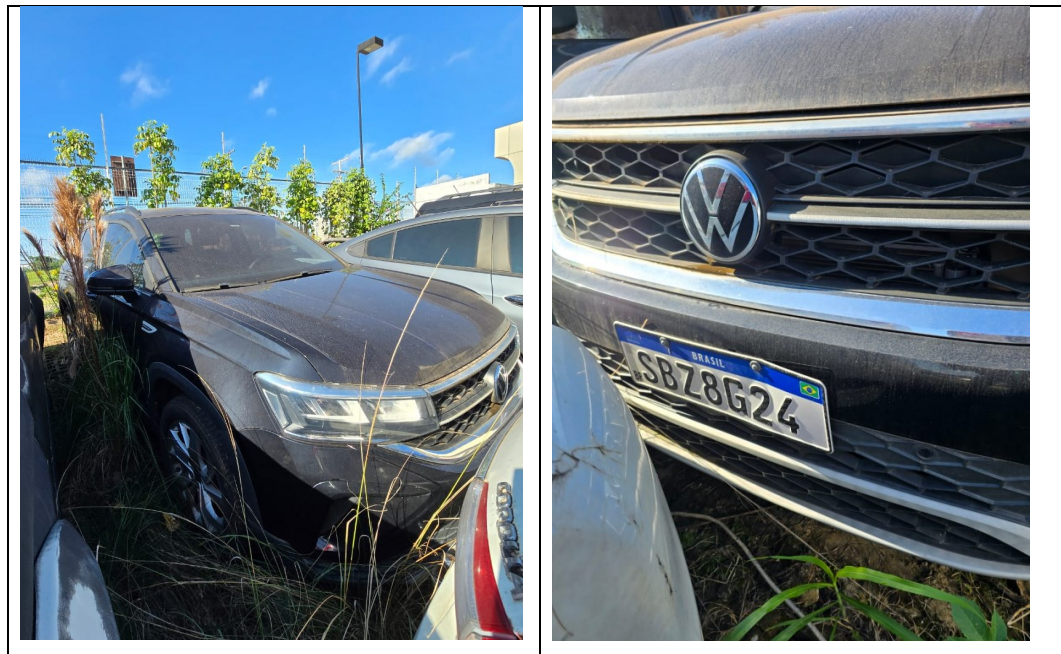
partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 10 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados.

Tabela 10 - Dados observados no Toyota Corolla Cross, placa: QWM2F34, examinado

Data de emplacamento	14/07/2022
Avaliação - 0km (Jul/2022)	R\$ 170.389,00
Avaliação (julho/2025) tabela FIPE	R\$ 140.911,00
Avaliação na apreensão - 17/03/2023 - LAUDO N° 151/2023-SETEC/SR/PF/AC	R\$ 163.458,00
Avaliação atual (04/07/2025)	R\$ 119.774,35
Depreciação média anual - Absoluta - Veículo em circulação	R\$ 9.817,03
Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	5,8%
Depreciação média anual – Absoluta – Veículo apreendido	R\$ 18.692,30
Depreciação média anual – Relativa – Veículo apreendido	11,4%

IV.10 - Volkswagen/TAOS, placa: SBZ8G24

O veículo examinado encontrava-se alocado no pátio descoberto da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco/AC, conforme pode ser aferido na Figura 15.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 08/07/2025 às 17:37:35 pelo usuário: MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY

Documento eletrônico e-Pet nº 10367351 com assinatura eletrônica
(): EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA CPF: 15091184708
1 08/07/2025 13:29:47



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC



Figura 15 - Imagens do Volkswagen TAOS, placa: SBZ8G24, examinado no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.

Durante a vistoria foi verificada depreciação no veículo iniciando nas pestanas externas (figura 16).



Figura 16 - Imagens do Volkswagen TAOS, placa: SBZ8G24, examinado no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.

Setas vermelhas indicam oxidação na pestana externa do veículo.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 11 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados.

Tabela 11 - Dados observados no Volkswagen TAOS, placa: SBZ8G24, examinado

Data de emplacamento	22/07/2022
Avaliação - 0km (Jul/2022)	R\$ 180.114,00
Avaliação (julho/2025) tabela FIPE	R\$ 125.553,00
Avaliação na apreensão - 20/03/2023 - LAUDO N° 132/2023-SETEC/SR/PF/AC	R\$ 160.591,00
Avaliação atual (04/07/2025)	R\$ 100.442,40
Depreciação média anual - Absoluta - Veículo em circulação	R\$ 18.170,41
Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	10,1%
Depreciação média anual – Absoluta – Veículo apreendido	R\$ 25.737,68
Depreciação média anual – Relativa – Veículo apreendido	16,0%

IV.11 - Volkswagen/T Cross, placa: OHW0E62

O veículo examinado encontrava-se alocado no pátio descoberto da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco/AC, conforme pode ser aferido na Figura 17.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC



Figura 17 - Imagens do Volkswagen/T Cross, placa: OHW0E62, examinado no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

Durante a vistoria pode ser verificada depreciação ao comparar imagens no Laudo nº 133/2023-SETEC/SR/PF/AC, a parte externa, lataria, do veículo apresenta sinais de oxidação, ou ferrugem (figura 18).



Figura 18 - Imagens do Volkswagen/T Cross, placa: OHW0E62, examinado no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025. Setas vermelhas indicam oxidação na lataria do veículo.

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 12 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados.

Tabela 12 - Dados observados no Volkswagen/T Cross, placa: OHW0E62, examinado

Data de emplacamento	09/02/2021
Avaliação - 0km (Fev/2021)	R\$ 93.607,00
Avaliação (julho/2025) tabela FIPE	R\$ 93.755,00
Avaliação na apreensão - 17/03/2023 - LAUDO N° 133/2023-SETEC/SR/PF/AC	R\$ 110.714,00
Avaliação atual (04/07/2025)	R\$ 65.628,50
Depreciação média anual - Absoluta - Veículo em circulação	*
Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	*
Depreciação média anual – Absoluta – Veículo apreendido	R\$ 19.292,15



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

Depreciação média anual – Relativa – Veículo apreendido	17,4%
--	--------------

*O veículo Volkswagen/T Cross 1.0 TSI Flex 12V 5p Mec., 2020/2021, em circulação, não sofreu depreciação no valor no período avaliado.

IV.12 – Toyota/Hilux SW4, placa: PHL6F01

O veículo examinado encontrava-se alocado no pátio descoberto da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco/AC, conforme pode ser aferido na Figura 19.



Figura 19 - Imagens da Toyota Hilux SW4, placa: PHL6F01, examinada no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 08/07/2025 às 17:37:35 pelo usuário: MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY

Documento eletrônico e-Pet nº 10367351 com assinatura eletrônica
(E) : EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA CPF: 15091184708
1 08/07/2025 13:29:47



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

Durante a vistoria pode ser verificada depreciação ao comparar imagens no Laudo nº 135/2023-SETEC/SR/PF/AC, a parte externa, lataria, do veículo apresenta sinais de oxidação, ou ferrugem (figura 20).



Figura 20 - Imagens da Toyota Hilux SW4, placa: PHL6F01, examinada no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025. Setas vermelhas indicam oxidação na lataria do veículo.

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 13 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados.

Tabela 13 - Dados observados na Toyota Hilux SW4, placa: PHL6F01, examinada

Data de emplacamento	10/01/2017
Avaliação - 0km (Jan/2017)	R\$ 235.771,00
Avaliação (julho/2025) tabela FIPE	R\$ 207.295,00
Avaliação na apreensão - 17/03/2023 - LAUDO N° 135/2023-SETEC/SR/PF/AC	R\$ 246.431,00



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

Avaliação atual (04/07/2025)	R\$ 155.471,25
Depreciação média anual - Absoluta (veículo em circulação)	R\$ 3.349,58
Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	1,4%
Depreciação média anual - Absoluta (veículo apreendido)	R\$ 38.921,82
Depreciação média anual - Relativa - Veículo apreendido	15,8%

IV.13 – Toyota/Corolla, placa: QLY4368

O veículo examinado encontrava-se alocado no pátio descoberto da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco/AC, conforme pode ser aferido na Figura 21.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020262749241

Nome original: AlienBac13.CO.9-2026.(parte.2.de.2).pdf

Data: 02/03/2026 16:17:59

Remetente:

Cláudia Maria Borges de Oliveira

SJAC - Diretoria do Foro

TRF1

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: 30020262749241



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO Nº 239/2025- SETEC/SR/PF/AC



Figura 21 - Imagens do Toyota Corolla, placa: QLY4368, examinado no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.

Durante a vistoria, constatou-se que a parte externa do veículo apresenta acúmulo de poeira e sujidades, conforme ilustrado na Figura 21.

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 14 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados.

Tabela 14 - Dados observados no Toyota Corolla, placa: QLY4368, examinado

Data de emplacamento	05/11/2019
Avaliação - 0km (Nov/2019)	R\$ 124.841,00
Avaliação (julho/2025) tabela FIPE	R\$ 110.015,00
Avaliação na apreensão - 16/03/2023 - LAUDO Nº 146/2023-SETEC/SR/PF/AC	R\$ 143.513,00
Avaliação atual (04/07/2025)	R\$ 93.512,75
Depreciação média anual - Absoluta (veículo em circulação)	R\$ 2.615,51
Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	2,1%
Depreciação média anual - Absoluta (veículo apreendido)	R\$ 21.395,18
Depreciação média anual - Relativa - Veículo apreendido	14,9%



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

IV.14 - Hyundai/HB20S, placa: NAD9546

O veículo examinado encontrava-se alocado no pátio descoberto da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco/AC, conforme pode ser aferido na Figura 22.



Figura 22 - Imagens do Hyundai/HB20S, placa: NAD9546, examinado no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

Durante a vistoria pode ser verificada depreciação ao comparar imagens no Laudo nº 138/2023-SETEC/SR/PF/AC. A parte externa, lataria, do veículo apresenta sinais de oxidação, ou ferrugem (figura 23).



Figura 23 - Imagens do Hyundai HB20S, placa: NAD9546, examinado no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/07/2025.

Setas vermelhas indicam oxidação na lataria do veículo.

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 15 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados.

Tabela 15 - Dados observados no Hyundai HB20S, placa: NAD9546, examinado

Data de emplacamento	09/09/2013
Avaliação - 0km (Set/2013)	R\$ 44.630,00
Avaliação (julho/2025) tabela FIPE	R\$ 47.435,00
Avaliação na apreensão - 21/03/2023 - LAUDO N° 138/2023-SETEC/SR/PF/AC	R\$ 41.039,00
Avaliação atual (04/07/2025)	R\$ 33.204,50
Depreciação média anual - Absoluta (veículo em circulação)	*



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 08/07/2025 às 17:37:35 pelo usuário: MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY

Documento eletrônico e-Pet nº 10367351 com assinatura eletrônica
(): EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA CPF: 15091184708
1 08/07/2025 13:29:47



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	*
Depreciação média anual - Absoluta (veículo apreendido)	R\$ 3.352,39
Depreciação média anual - Relativa - Veículo apreendido	8,2%

*O veículo Hyundai/HB20S 1.6 Mec., 2013/2014, em circulação, não sofreu depreciação no valor no período avaliado.

Dessa forma, verificou-se que a exposição prolongada dos veículos às intempéries contribuiu significativamente para a depreciação de sua condição estética, com registros de oxidação, pintura desbotada, acúmulo de sujidades e outros desgastes na lataria. A análise comparativa entre os valores de mercado atuais e os valores registrados nos laudos à época da apreensão demonstrou, de forma geral, uma depreciação anual mais acentuada nos veículos custodiados em pátio descoberto, quando comparada à depreciação média de veículos em circulação regular.

As taxas de depreciação média anual dos veículos apreendidos variaram entre 8,1% e 17,4%, superando os índices médios relativos observados em veículos em circulação, o que corrobora a influência negativa da guarda e inutilização na conservação dos bens.

Ressalta-se, ainda, que alguns dos veículos analisados apresentavam, na data da apreensão, valores de mercado próximos ou até superiores aos respectivos valores de referência quando novos (zero quilômetro). Tal comportamento atípico pode ser atribuído ao contexto econômico vigente à época, fortemente impactado pela pandemia de COVID-19, que ocasionou a escassez de veículos novos no mercado, interrupções na cadeia de suprimentos da indústria automotiva e aumento na demanda por veículos seminovos. Esses fatores contribuíram para uma valorização temporária dos veículos usados, distorcendo os padrões usuais de depreciação.

Ressalta-se que os exames realizados se restringiram à análise externa dos veículos, não abrangendo inspeções físicas dos sistemas mecânicos, elétricos ou eletrônicos.

Dessa forma, os resultados aqui apresentados constituem subsídios técnicos à apreciação sobre o estado de conservação dos bens, suas perdas patrimoniais decorrentes da apreensão e da permanência sob custódia, bem como à estimativa atualizada de seu valor de mercado.

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

Face ao exposto, aos exames realizados e de tudo quanto foi observado, a perita passa a responder aos quesitos formulados da forma como segue:

33



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

Quesito 1: Qual o valor atualizado de cada veículo, incluindo fotografias do local de depósito dos bens?

Com base nos exames periciais realizados e nos critérios técnicos adotados, observou-se que o valor atualizado (04 de julho de 2025) dos veículos apreendidos varia significativamente, com montantes que vão de R\$ 33.204,50 (Hyundai/HB20S) a R\$ 262.549,70 (Land Rover/Discovery).

Com base nos exames realizados o valor atualizado (04/07/2025) de cada veículo foi estimado em:

- BMW/X6 DRIVE, placa: NOJ6A64 - R\$ 71.222,90
- Volkswagen/Amarok, placa: QLZ-1978 - R\$ 70.945,50
- Land Rover/Discovery, placa: GGL5G96 - R\$ 262.549,70
- Volkswagen/Jetta, placa: QWM-0D18 - R\$ 134.825,30
- Toyota/Yaris, placa: QWN7F81 - R\$ 58.720,20
- Toyota/Corolla, placa: QWO5C13 - R\$ 97.862,10
- Ford/Bronco, placa: QWM2J47 - R\$ 137.961,80
- Chevrolet/Cruze, placa: QWM9F37 - R\$ 89.845,00
- Toyota/Corolla Cross, placa: QWM2F34 - R\$ 119.774,35
- Volkswagen/TAOS, placa: SBZ8G24 - R\$ 100.442,40
- Volkswagen/T Cross, placa: OHW0E62 - R\$ 65.628,50
- Toyota/Hilux SW4, placa: PHL6F01 - R\$ 155.471,25
- Toyota/Corolla, placa: QLY4368 - R\$ 93.512,75
- Hyundai/HB20S, placa: NAD9546 - R\$ 33.204,50

As fotografias dos veículos e o local de armazenamento constam no item IV deste laudo.

Quesito 2: Qual a estimativa anual de depreciação do valor de cada automóvel.?

Com base nos exames periciais realizados, foi possível determinar a estimativa de depreciação média anual de cada automóvel, considerando dois cenários distintos: (i) veículos em circulação regular e (ii) veículos apreendidos sob custódia da Polícia Federal em pátio descoberto.

Observa-se que, de modo geral, os veículos apreendidos e armazenados em pátio



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



STJ-Petição Eletrônica (PET) 00629434/2025 recebida em 08/07/2025 13:29:47

LAUDO N° 239/2025- SETEC/SR/PF/AC

descoberto apresentaram taxas de depreciação anual relativa superiores às médias de veículos em circulação regular, variando de 8,1% a 17,4%.

Com base nas avaliações realizadas, a depreciação média anual em porcentagem de cada veículo sob custódia, constando da elaboração do primeiro laudo, foi estimada:

- BMW/X6 DRIVE, placa: NOJ6A64 - 10,9%;
- Volkswagen/Amarok, placa: QLZ-1978 - 17,3%;
- Land Rover Discovery, placa: GGL5G96 - 15,2%;
- Volkswagen/Jetta, placa: QWM-0D18 - 8,1%;
- Toyota/Yaris, placa: QWN7F81 - 14,6%;
- Toyota/Corolla, placa: QWO5C13 - 17,4%;
- Ford/Bronco, placa: QWM2J47 - 16,9%;
- Chevrolet/Cruze, placa: QWM9F37 - 12,6%;
- Toyota/Corolla Cross, placa: QWM2F34 - 11,4%;
- Volkswagen/TAOS, placa: SBZ8G24 - 16,0%;
- Volkswagen/T-Cross, placa: OHW0E62 - 17,4%;
- Toyota/Hilux SW4, placa: PHL6F01 - 15,8%;
- Toyota/Corolla, placa: QLY4368 - 14,9%;
- Hyundai/HB20S, placa: NAD9546 - 8,2%.

Informações complementares, incluindo os valores absolutos de depreciação e comparativos com veículos em circulação regular, encontram-se no item IV deste laudo.

Nada mais havendo a lavrar, a Perita Criminal Federal encerra o presente Laudo, elaborado em trinta e cinco páginas, digitalmente assinado.

(assinado digitalmente)

MARINEI AUGUSTO SIMÕES
PERITA CRIMINAL FEDERAL

35



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 08/07/2025 às 17:37:35 pelo usuário: MARIA JOSÉ VAZ DA COSTA TORELLY

Documento eletrônico e-Pet nº 10367351 com assinatura eletrônica
(): EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA CPF: 15091184708
1 08/07/2025 13:29:47



Assinado eletronicamente por: ERNESTO BRASIL DE ALMEIDA FILHO - 10/03/2026 14:09:08
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031014071447400002158418990>
Número do documento: 26031014071447400002158418990